

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

PARECER Nº. 01/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Arcindo Ferreira Valcarenghi (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o projeto de lei em análise do orçamento para o Exercício Financeiro de 2024, o qual estima-se as cifras de R\$ 59.318,000,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil reais), desses destinados para a Educação Municipal o valor de R\$ 12.290,000,00 (doze milhões e duzentos e noventa mil reais, Programa 7 – ENSINANDO COM AMOR; Para a Saúde destina-se R\$ 12.210,000,00 (doze milhões, duzentos e dez reais), conforme Programa 9 – SAÚDE: AS DIVERSAS FORMAS DE CUIDAR; e para a Assistência Social e Ação Comunitária, orça-se o valor de R\$ 2.753,000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), conforme Programa 10 – PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL e PROTEÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 08/2022, verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 08/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 05 de Junho de 2023.


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 08/2023**.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 05 de Junho de 2023.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Presidente


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPES

ATA Nº. 01, DE 05 DE JUNHO DE 2023
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPES

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as 18 horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 08/2023, súmula: “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
SECRETÁRIO


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR